

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR Nº 15/2024**

**De:** Unidade de Internação

**Para:** Setor de Compras

**1. MATERIAL**



(imagem ilustrativa)

**- Gasômetro / Hemogasômetro**

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**Função principal:**

Análise precisa dos gases arteriais e venosos, incluindo O<sub>2</sub>, CO<sub>2</sub>, pH, HCO<sub>3</sub> (bicarbonato), e parâmetros adicionais para avaliação de trocas gasosas e do equilíbrio ácido-base.

**Características gerais:**

Equipamento compacto e portátil, ideal para utilização à beira-leito, com capacidade de realizar gasometrias de forma rápida e eficiente.

Tempo de análise rápido (menos de 2 minutos por amostra) para otimizar a tomada de decisão clínica.

Interface intuitiva, com tela touchscreen colorida de alta resolução para facilitar a operação e visualização dos resultados.

**Parâmetros analisados:**

Gases sanguíneos: O<sub>2</sub> (Oxigênio), CO<sub>2</sub> (Dióxido de Carbono).

Parâmetros acido-básicos: pH,  $\text{HCO}_3^-$  (Bicarbonato),  $\text{PaO}_2$  (Pressão parcial de oxigênio),  $\text{PaCO}_2$  (Pressão parcial de dióxido de carbono).

Eletrólitos adicionais (dependendo do modelo):  $\text{Na}^+$  (Sódio),  $\text{K}^+$  (Potássio),  $\text{Ca}^{2+}$  (Cálcio Ionizado),  $\text{Cl}^-$  (Cloro).

Lactato, quando disponível.

### **Capacidade de amostras e armazenamento:**

Capacidade de processar amostras arteriais, venosas e capilares.

Sistema de calibração automática para garantir a precisão dos resultados.

Armazenamento de dados interno para arquivamento de resultados e acompanhamento da evolução do quadro clínico.

### **Conectividade e integração:**

Conectividade com sistemas hospitalares de prontuário eletrônico, permitindo a exportação automática dos resultados para análise e registro.

Conexões USB e Ethernet, além de compatibilidade com redes Wi-Fi, para a transferência de dados.

### **Material e segurança:**

Estrutura resistente, fácil de higienizar e de manutenção simples, adequada para uso contínuo em ambiente hospitalar.

Sistema de coleta de amostras seguro, com descarte adequado de insumos e reduzido risco de contaminação.

### **Normas e certificações:**

Equipamento certificado pela ANVISA e em conformidade com as normas da ABNT e regulamentações internacionais para segurança de dispositivos médicos (IEC 60601).

Atende aos requisitos para uso em Unidades de Internação, emergências e Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

### **Garantia e suporte:**

Fornecer treinamento na entrega do equipamento

Garantia mínima de 12 meses.

Suporte técnico nacional, com reposição de peças, assistência técnica, e realização de manutenção preventiva e corretiva.

## **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A aquisição mencionada destina-se aos pacientes da Unidade de Internação.

O Gasômetro é um equipamento crucial para a análise rápida e precisa dos gases sanguíneos, permitindo o monitoramento dos níveis de oxigênio ( $\text{O}_2$ ) e dióxido de

carbono (CO<sub>2</sub>), além de avaliar o equilíbrio ácido-base e a função respiratória e metabólica de pacientes. Para pacientes hospitalizados na Unidade de Internação, especialmente aqueles em estado crítico ou que necessitam de oxigênio suplementar, o acompanhamento das trocas gasosas é vital. Isso permite que os médicos tomem decisões informadas e rápidas sobre ajustes terapêuticos, como o aumento ou a redução da oferta de oxigênio, ventilação mecânica e outras intervenções.

Com o uso do gasômetro, é possível identificar prontamente distúrbios respiratórios (como hipoxemia ou hipercapnia) e metabólicos (como acidose ou alcalose), o que é essencial para a estabilização e o tratamento adequado desses pacientes. O monitoramento contínuo e eficaz das trocas gasosas otimiza a qualidade da assistência e reduz o risco de complicações, especialmente em pacientes com insuficiência respiratória, pneumonia ou outras condições pulmonares graves.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 01 (um) Gasômetro / Hemogasômetro

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 01 (um) ano.**

**Realizar a instalação dos itens adquiridos;**

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: \*\*\*.544.171-\*\*  
Data: 28/10/2024 11:01:56 -03:00

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 28/10/2024 14:31:59 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenadora Geral-Assistencial  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*\*  
Data: 30/10/2024 16:09:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 30/10/2024 09:52:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatte Dourado  
CPF: \*\*\*.654.321-\*\*  
Data: 28/10/2024 15:18:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.092.621-\*\*  
Data: 30/10/2024 12:01:16 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 29/10/2024 08:32:46 -03:00

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Bruna Karlla Pereira Almeida, Thais Lopes Safatte Dourado, Kayene Rosa Santos Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, William Henrique da Silva e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/33ELU-ZULH8-BRSW8-AAWHL>